



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 69/2025

PROJETO DE LEI Nº 63/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 07/05/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 13/05/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa. Dispõe sobre o Programa Municipal de Inseminação Artificial em bovinos do Município de Ametista do Sul, e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Justiça e Redação, após análise conjunta do Projeto de Lei nº 63/2025, manifestam-se pela legalidade e pela importância da proposta para o setor agropecuário de Ametista do Sul.

O projeto institui o **Programa Municipal de Inseminação Artificial em Bovinos**, que visa promover o melhoramento genético dos rebanhos de corte e leite, fomentar o aumento da produtividade e da renda familiar, e incentivar a permanência e a sucessão dos produtores no meio rural.

O Executivo propõe, por meio desta iniciativa, a **distribuição gratuita de sêmen bovino** aos produtores rurais, com critérios técnicos bem definidos, respeitando os limites orçamentários do Município. Destaca-se o caráter estratégico da medida, que contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável das propriedades rurais, além de promover a valorização do setor primário, base importante da economia local.

O projeto apresenta **mecanismos de transparência**, como a publicação anual de relatório com os dados dos beneficiários, e também **sanções para eventuais irregularidades**, o que reforça a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

No aspecto jurídico, a proposta encontra respaldo na legislação vigente, especialmente na Lei Orgânica do Município e na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como em orientações do Tribunal de Contas do Estado. Do ponto de vista orçamentário, os recursos para o exercício de 2025 já estão delimitados, com previsão de reajuste conforme disponibilidade futura.

Diante da legalidade, viabilidade e relevância social e econômica da matéria, as Comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do **Projeto de Lei nº 63/2025**.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2025

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva _____

Relator: Paulo Roberto Sganzerla _____

Membro: Roni Tonet _____

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva _____

Relator: Gleider Antonio Zatti _____

Membro: Luiz Carlos da Silva _____